



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

RESOLUÇÃO CTAP Nº 001 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

ESTABELECE DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO MUNICIPAL.

O COMITÊ TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CTAP, criado pelo Decreto Municipal nº 4.101 de 18 de agosto de 2020 e designado pela Portaria nº 1.160 de 18 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 18 do Decreto Municipal nº 4.101/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para os procedimentos afetos à contratação de estagiários no âmbito municipal, visando a padronização dos fluxos dos pedidos em todas as Secretarias e demais órgãos públicos.

Art. 2º Fica definido que as solicitações de contratações de novos estagiários e que os pedidos de substituições, dentro do número de vagas pertinentes à cada Secretaria/Órgão, definidas no Anexo Único, deverão ser encaminhados diretamente à Coordenação de Recursos Humanos para avaliação, ficando desde já autorizadas.

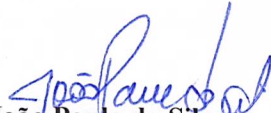
Art. 3º Quando o pedido versar sobre contratação de estagiário (a), ultrapassando o limite mencionado no anexo, este deverá ser encaminhado ao Comitê Técnico de Administração de Pessoal para análise e deliberação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de outubro de 2020.


Anderson Borges Morato

Representante da Secretaria de Bem Estar Social


João Paulo da Silva

Representante da Secretaria de Saúde


Getúlio de Jesus Moura

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Mariana Virgínia Santos Abreu

Representante de Assessoria Jurídica



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ana Luiza de Almeida e Silva

Representante da Secretaria de Educação

Neide Aparecida Marques

Representante da Secretaria de Fazenda

Thaís do Carmo Madeira

Representante da Secretaria de Gestão

Patrícia Sibely D'Avelar

Representante do Chefe do Executivo

Rosiane Gonçalves de Lima

Representante da Coordenação de Recursos Humanos